



Gestão 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Convocação Feira de Livre Comércio e Feira da Lua

Em cumprimento da Lei 054/2021 que regulamenta a FEIRA DE LIVRE COMÉRCIO e a FEIRA DA LUA no município de São Jerônimo da Serra, convoca-se todos os feirantes, autônomos e ambulantes para regularização de suas atividades junto à Prefeitura Municipal até o dia 31/01/2022.

De acordo com a lei 054/2021,

Art 1º As feiras de que trata a presente lei destinam-se a venda exclusiva de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, doces, salgados, laticínios, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, cervejas artesanais, temperos, confecções, tecidos, armarinhos, calçados, bolsas, bijuterias, artigos religiosos, ferramentas, utensílios domésticos, eletrônicos, entre outros.

Art 3º - Poderão comercializar nas feiras do município, as pessoas físicas (produtor rural) e jurídicas, autorizadas pela administração competentes, nas categorias de feirante produtor, feirante mercador (MEIs) ou artesãos previamente cadastrados pelo Departamento de Cultura.

Art 7º - Fica Instituída na Rua Jucelim Pinheiro de Mello a FEIRA DE LIVRE COMÉRCIO, de segunda a sexta-feira, das 6hs às 18hs e aos sábados, das 7hs às 12hs.

Art 9º - Fica instituída na quadra municipal, situada na rua Euzébio Correa de Mello, a FEIRA DA LUA, todas as primeiras sextas-feiras do mês, das 19hs às 24hs.

A não regularização junto a Prefeitura Municipal implicará na adoção de penalidades cabíveis.

Mais informações no site da Prefeitura Municipal, e-mails ou pelos telefones:

Site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br

E-mail 1: sectma@saojeronimodaserra.pr.gov.br

E-mail 2: agricultura@saojeronimodaserra.pr.gov.br

Telefone: 43 – 3267-1074 (ramal 4225)

Celular: 41-99968-7214 / 43-99190-4297